

PORTARIA Nº 062/2025 – IAPM

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2042/2023, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 034/2025, datado de 06.10.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **TERESINHA FELIX DO NASCIMENTO**, tendo como instituidor o servidor inativo deste Município **JOÃO MOURA DO NASCIMENTO**, conforme o disposto nos Arts. 9º, I, 27, caput, e Art. 28, §3º e §5º, todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art.40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) e Art.23, caput, da EC 103/2019.

Art. 2º - O benefício será implantado a partir da data de publicação desta portaria, com efeitos retroativos a 09/09/2025.

Guarabira/PB, 05 de Novembro de 2025.

ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DE-C07E-BFD4-1568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO (CPF 037.XXX.XXX-43) em 06/11/2025 09:09:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/96DE-C07E-BFD4-1568>